



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



RELATÓRIO DE GESTÃO

Gerência do Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico

01 janeiro a 31 de dezembro de 2023





ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO	4
3. CUSTOS E PERDAS	29
4. PROVEITOS E GANHOS	36
5. NOTAS FINAIS	37



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Regimento de Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A de 6 de setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A de 13 de abril e pelo DLR n.º 13/2013/A de 30 abril, cumpre aos órgãos de gestão da escola, nomeadamente o seu Conselho Administrativo, apresentar o relatório de contas e submetê-lo a apreciação da Assembleia de Escola.

Por força do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e com a necessidade de prestação de contas consolidadas a nível nacional, decorrente da aplicação do art.º 74.º da Lei 151/20015 de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental, a prestação de contas de cada organismo da administração pública passou a realizar-se numa única conta de gerência. Por este facto e para cumprimento desse objetivo, em 2019, foi extinto o OE- Orçamento da Escola.

Atendendo a que o Fundo Escolar desta Escola, goza de um regime de autonomia administrativa e Financeira, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A de 6 de setembro, para além das despesas com remunerações e outros abonos a pessoal e despesas de funcionamento e financeira, o Fundo Escolar, assegurou as despesas decorrentes da ação social escolar, nomeadamente transportes escolares, refeitório e papelaria escolares, leite escolar, seguro escolar e auxílios económicos diretos (AEDS), para os alunos integrados na ação social, tendo ainda adquirido alguns equipamentos, material escolar e desportivo, bem como manuais escolares, para os alunos que aderiram ao regime de empréstimo, previsto na legislação em vigor, tendo-se assegurado igualmente o funcionamento do bufete escolar, da reprografia, efetuado pequenas obras de reparação e beneficiação do edifício e de equipamentos, adquirido bens de investimento, e ainda executado despesas asseguradas por verbas provenientes de protocolos, candidaturas, entre outros de acordo com os fins a que se destinavam.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/20215 de 11 de setembro e tendo em conta os valores de despesa pagos pelo Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, nos exercícios de 2019 e 2020, a Prestação de Contas em SNC-AP, a partir do ano de 2021, aplicou o Regime Simplificado – Pequenas Entidades, art.º 3.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, passando a prestação das contas a ser elaborada de acordo com o at.º 5.º da referida portaria, instruída e sujeita a visto do T. Contas de acordo com a Instrução n.º1/2019 do Tribunal de Contas.



As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Este período abrange os seguintes períodos letivos:

Ano letivo de 2022/2023 | 3 de janeiro a 15 de junho de 2023;

Ano letivo de 2022/2023 | 12 de setembro a 31 de dezembro de 2023

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Caracterização da Entidade

Identificação

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Estrada Regional n.º 2-2.ª

9940–335 São Roque do Pico

Classificação Orgânica

Departamento 04 – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Capítulo 02 – Direção Regional da Administração Educativa

Divisão 23 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Número Identificação Fiscal | 672 002140

2.2 Legislação de suporte

A 19 de julho de 1977 foi aprovada, por despacho ministerial, a criação da Escola Preparatória de São Roque do Pico e a 22 de dezembro do mesmo ano foi então publicada a Portaria n.º 776/77 que criou esta escola.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/98/A, de 28 de janeiro, passa a denominar-se Escola Básica e Integrada de São Roque do Pico. Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de



setembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, adquire a designação de Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico (EBS de São Roque do Pico).

O Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A. Porém, o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A de 24 de janeiro; O Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro – dando nova redação ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, sendo este último revogado na íntegra pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio.

No ano letivo de 2011/2012 passou a estabelecimento de ensino de pequena dimensão.

2.3 Estrutura Organizacional

A Escola é constituída pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

EBS de São Roque do Pico – Edifício 1;

EBS de São Roque do Pico – Edifício 2 (Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo);

EB1/JI Prainha e Santo Amaro (Ensino Pré-Escolar e 1.º e 2.º anos do 1º Ciclo).

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada de acordo com a informação abaixo indicada e é composta pelos seguintes órgãos:

Administração e Gestão da Escola

Órgãos de Gestão

De acordo com o estabelecido no ponto 2 do art.º 51.º do DLR n.º 12/2005/A de 16 de junho, alterado pelo DLR n.º 35/2006/A de 6 de setembro, pelo DLR n.º 17/2010/A de 13 de abril e pelo DLR n.º 13/2013/A de 30 de abril e posteriormente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, são órgãos de administração e gestão da escola:

- Assembleia de Escola;
- Órgão Executivo;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo.

Assembleia de Escola

A Assembleia de Escola é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da UO, sendo constituída por 22 (vinte e dois) elementos. O mandato da Assembleia, regra geral, tem a duração de três anos.



A Assembleia de Escola, desta UO foi eleita para um mandato de três anos, com início em setembro de 2022, sendo seu **Presidente** - José Manuel Xavier Ávila - Professor do Quadro de Escola, Código 260. Sendo constituída por:

Presidente da Assembleia de Escola, 10 Docentes

3 Repres. Pessoal Não Docente

4 Repres. dos Pais e Encarregados de Educação (incluindo o Presidente da APEE)

3 Repres. dos alunos (incluindo Presidente da AE)

1 Repres. da Autarquia

1 Repres. de outras instituições

Presidente do Conselho Executivo

Presidente do Conselho Pedagógico

Órgão Executivo

É o órgão de administração e gestão, nas áreas pedagógicas, cultural, administrativa, patrimonial e financeira, sendo constituído por um Presidente e dois Vice-Presidentes. Regra geral com mandatos de três anos.

A 29 de junho de 2021, tomou posse o novo Conselho Executivo, para o triénio 2021/2024, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 23 de junho de 2021, cuja composição abaixo se indica:

Presidente: Rute Maria Lopes Gomes Dutra, Professora do Quadro de Escola, Código [REDACTED]

Vice-Presidente: Lídia Maria Soares Quadros, Professora do Quadro de Escola do Código [REDACTED]

Vice-Presidente: Danny Silveira, Professor do Quadro de Escola, Código [REDACTED]

Conselho Pedagógico

É o órgão de coordenação e orientação educativa da UO, nomeadamente nos domínios pedagógico, didático, de orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e continua do pessoal docente e não docente.

A sua eleição decorre no mês de julho, iniciando funções a 1 de setembro, regra geral em mandatos de três anos, tendo a seguinte composição:

O/A Presidente do Conselho Executivo (PCE);

O/A Coordenador/a da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

O/A Presidente da Comissão Coordenadora da Avaliação do Pessoal Docente;

O/A Coordenadora do Departamento Curricular de Educação Pré-Escolar e Recursos Especializados;



O/A Coordenador/a do Departamento Curricular do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;
O/A Coordenador/a do Departamento Curricular de Língua Materna;
O/A Coordenador/a do Departamento Curricular de Línguas Estrangeiras;
O/A Coordenador/a do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas;
O/A Coordenador/a do Departamento Curricular de Ciências Exatas e Naturais;
O/A Coordenador/a do Departamento Curricular de Ciências Físico-Naturais;
O/A Coordenador/a do Departamento Curricular de Expressões;
O Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação;
O representante do Ensino Artístico;
A/O representante Pais e Encarregados de Educação;
A/O representante dos Alunos do Ensino Secundário;
A/O representante da Associação de Estudantes;
O/A Coordenador/a dos Diretores de Turma do Ensino Básico;
O/A Coordenador/a dos Diretores de Turma do Ensino Secundário;
O/A Coordenador/a da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
O/A Representante do Pessoal de Ação Educativa

Triénio 2020/2023, iniciou o seu mandato a 1 de setembro de 2020 tendo terminado em 31 de agosto de 2023.

Ano Letivo 2023/2024, foi eleito para um mandato de 1 ano, com início a 1 de setembro de 2023, terminando a 31 de agosto de 2024, sendo sua **Presidente** – Marla Teresa Machado Vieira - Professora do Quadro de Escola, Código [REDACTED]

Conselho Administrativo

É o órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira da UO. Nos termos da legislação em vigor, é composto pelo Presidente do órgão executivo, que o preside, por um Vice-Presidente designado pelo presidente e pelo responsável dos Serviços Administrativos. O mandato deste órgão acompanha o do órgão executivo.

Triénio 2021/2024 | Na primeira reunião do Conselho Executivo eleito para o triénio 2021/2024, realizada em 29 de junho de 2021, após a distribuição dos cargos, foi instalado o novo Conselho Administrativo, que passou a ter a seguinte composição:

Presidente: Rute Maria Lopes Gomes Dutra, Professora do Quadro de Escola, grupo [REDACTED]

Vice-Presidente: Lídia Maria Soares Quadros, Professora do Quadro de Escola, grupo [REDACTED]

Secretária: Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda, Coordenadora Técnica;

Com Delegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 1528/2021 de 19 de julho de 2021 da Senhora Secretária Regional da Educação.

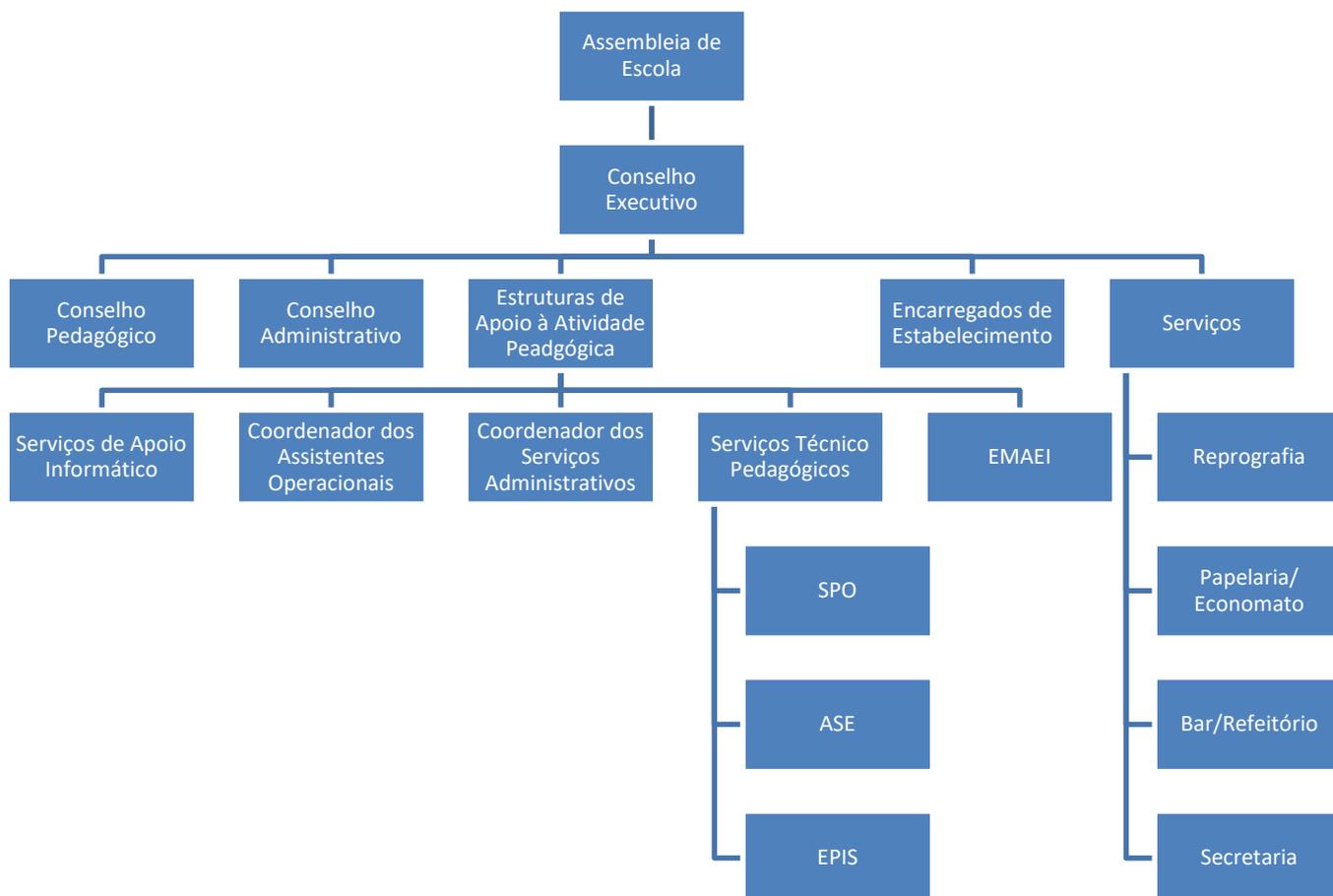


Designação do Tesoureiro(a):

Por Proposta da Coordenadora Técnica e por despacho de designação da Presidente do Conselho Executivo, datado de 29 de junho de dois mil e vinte e um, foi autorizada a continuidade da Assistente Técnica, nas funções de Tesoureira, até ao final do mandato, devendo ser substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica designada para o efeito.

Posteriormente na sequência da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2023/A de 14 de abril de 2023, que aprova o novo Estatuto do pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, art.º 20.º n.º 2, foi proposto pela Presidente do Conselho Executivo a atribuição de abono para falhas à funcionária responsável pela área da tesouraria e à sua substituta legal e ainda à funcionária responsável pela cobrança de valores em numerário no sector da Papelaria e à sua substituta legal, que mereceu parecer favorável pelo Despacho Conjunto 1275/2023 de 24 julho 2023 do senhor Secretário Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública e a Senhora Secretária Regional da Educação e Assuntos Culturais.

ORGANOGRAMA DA UNIDADE ORGÂNICA





2.4. Atividade desenvolvida

A atividade desenvolvida pela escola centrou-se essencialmente na administração do ensino, desde o ensino Pré-escolar ao Secundário, disponibilizando ainda como oferta formativa, o Ensino Especializado em Desporto, iniciado em 2021, nos 2.º ciclo e 3.º Ciclos, e o Curso Básico de Música.

Oferta formativa 2023

- Ensino Pré-escolar
- 1.º ciclo
- 2.º ciclo
- 3.º ciclo
- Programas Específicos de Escolarização e Formação – Ocupacional, Despiste e Orientação Vocacional, Pré-profissionalizante e Profissionalizante.
- Ensino Secundário: Curso de Línguas e Humanidades, Curso de Ciências e Tecnologias e Artes Visuais, Profij IV - TTAR (Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural).

Para além desta, promove e realiza diversas atividades: visitas de estudo, colóquios, intercâmbios, sessões formativas e outras atividades lúdico-culturais e desportivas.

Possui a Orquestra Juvenil e o Clube Desportivo Escolar, ambos com estatutos próprios.

2.5. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades constitui-se como documento orientador de atividades a desenvolver ao longo de um ano letivo. Trata-se de um documento de planeamento que define, em função do Projeto Educativo de Escola, os objetivos, a organização e programação das atividades e a identificação dos recursos envolvidos.

Os objetivos consignados no Projeto Educativo de Escola enquadram as atividades como um conjunto de processos que visa a melhoria do sucesso escolar, a formação global dos alunos, com o envolvimento e a corresponsabilização de todos.

As atividades a desenvolver enquadram-se na concretização da missão do Projeto Educativo de Escola, para o triénio 2020/2023: **“Criação de uma escola inclusiva, apostada na qualidade do ensino, na formação, na otimização dos recursos, na informação e prática e nas relações humanas, promovendo cidadãos livres, críticos, reflexivos, responsáveis, autónomos e solidários”**.



O Plano Anual de Atividades, sustentando uma filosofia de Escola que se pretende inclusiva, aberta e inovadora, é um documento em aberto, sujeito à construção e revisão permanentes, tal como a dinâmica subjacente às múltiplas variáveis do processo educativo. Assim, pretende complementar e enriquecer o processo de ensino/aprendizagem, recorrendo a estratégias motivadoras que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, quer no plano do saber e das competências, quer no plano da construção da identidade pessoal e formação cívica.

Tendo em conta a missão da Escola e a disponibilidade orçamental, foram definidos objetivos, salientando-se o cumprimento dos seguintes:

- a) Os recursos financeiros afetos à Escola pela Direção Regional de Administração Escolar foram otimizados, tendo sido convenientemente coordenada, acompanhada e avaliada a sua aplicação;
- b) Foram otimizados os recursos financeiros relativos às receitas do Fundo Escolar, procedendo-se ao pagamento das despesas resultantes da realização dos objetivos do Fundo;
- c) Procedeu-se a uma gestão sustentada através do reforço dos instrumentos de gestão e avaliação dos recursos financeiros;
- d) Foram aplicadas medidas para a poupança energética - acender lâmpadas dos espaços comuns apenas quando se justificar; encerramento de todos os computadores da escola, evitando gastos de energia em períodos sem utilização; os computadores e projetores multimédia foram desligados, de todas as salas de aulas após a sua utilização e procedeu-se à substituição progressiva das lâmpadas antigas por lâmpadas de baixo consumo;
- e) Foram substituídas as torneiras antigas por torneiras económicas ambientalmente sustentáveis, sendo instalados nas áreas de maior utilização;
- f) Foram também aplicadas medidas de redução dos custos das despesas correntes, nomeadamente na utilização do papel, ao recurso às impressoras e outros materiais e equipamentos;
- g) Reforço do recurso à internet como meio privilegiado de comunicação da informação, nomeadamente nos procedimentos administrativos, na disponibilização de faltas e avaliações dos alunos, como forma de promover a redução da utilização de papel;



Os documentos abaixo indicados foram introduzidos eletronicamente na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em “Outros documentos”:

- Projeto Educativo de Escola para triénio 2020/2023;
- Neste momento encontra-se me fase de elaboração o Plano de Escola para o triénio 2024/2027;
- Plano Anual de Atividades do ano letivo 2022/2023, elaborado pelo Conselho Executivo, apreciado pelo Conselho Pedagógico de 31 de outubro de 2022 e aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia de Escola no dia 30 de novembro de 2022.;
- Plano Anual de Atividades do ano letivo 2023/2024, elaborado pelo Conselho Executivo, apreciado pelo Conselho Pedagógico de 18 de novembro de 2023 e aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia de Escola em 21 de março de 2024.

2.6. Balanço Final de Execução do Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades enquanto documento dinâmico, mobilizador e aglutinador de vontades, foi periodicamente avaliado. O balanço da sua execução é efetuado de forma trimestral através de um relatório elaborado pelo Conselho Executivo.

A Assembleia de Escola tem inerente às suas competências a monitorização do Plano Anual de Atividades pelo que nas reuniões trimestrais que realiza efetua um balanço do cumprimento do mesmo. Assim, podemos constatar que foram realizadas a maioria das atividades propostas, concluindo-se que o grau de execução foi Muito Bom.

Atestam a veracidade dos factos os Relatórios abaixo indicados contantes dos anexos do presente relatório:

- Relatório do Plano Anual de Atividades 2022/2023, 1.º Semestre, aprovado em reunião da Assembleia de Escola no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três;
- Relatório do Plano Anual de Atividades 2022/2023, 2.º Semestre, aprovado em reunião da Assembleia de Escola no dia 21 de março de 2024;
- Relatório do Plano Anual de Atividades 2023/2024, 1.º Semestre, aprovado em reunião da Assembleia Escola em 21 de março de 2024.



2.7. Recursos Humanos

Número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2021

Pessoal Docente 2021

Departamentos	Código	QND/AFET.	Contratados	Total
Língua Materna	200	1 / 0	0	1
	210	1 / 0	0	1
	300	3/1	0	4
Línguas Estrangeira	220	1/1		2
	320	1 / 0	0	1
	330	2	0	2
Expressões	240	2 / 0	0	2
	250	1+1*	1	3
	260	1	1	2
	530	2/0	0	2
	600	1/0	0	1
	610	1/0	0	1
	620	2/0	1	3
	M28 M17	1/0 0/0	0 1	1 1
Ciências Exatas e Naturais	230	2 / 1	0	3
	500	1 (b) + 3 / 1	0	5
	550	1 / 1	0	2
Ciências Físico-Naturais	510	2 / 0	0	2
	520	1* + 2/0	1	4
Ciências Sociais e Humanas	290	0 / 0	1	1
	400	1(b)+1 / 0	1	3
Ciências Sociais e Humanas	410	1 / 1	0	2
	420	2 / 0	4	6
Ensino Pré-Escolar e Educação Especial	100	2 / 0	3	5
	101	0/1	0	1
	111	2 / 1	0	3
	700	1 * / 1	0	2
1.º Ciclo	110	1 (a) + 8 + 2* / 2	3	16
TOTAL Pessoal Docente				82

(a) Docente com o cargo de Presidentes do CE; (b) Docentes com o cargo de Vice-Presidente do CE; * Docentes que se encontra na situação de baixa prolongada.



Pessoal Não Docente 2022

Função	Contrato		Total
	Tempo Indeterminado	Termo Certo e Incerto	
Técnicos Superiores: Psicólogo;	1	0	1
Coordenador Técnico	1	0	1
Administrativa: Assistente Técnico	10 +1(b)	0	11
Técnico de Informática	1	0	1
Encarregado do Pessoal de Apoio Educativo	1	0	1
Pessoal de Apoio Educativo: Assistente Operacional	23+4(a)	2	29
Pessoal de Apoio Educativo: Assistente Técnico	2	0	2
TOTAL Pessoal Não Docente			46

a) *Situações de baixas prolongadas;* b) *Situação de mobilidade interna provisória por um ano, no Serviço de Ambiente da Ilha do Pico.*

Número de efetivos, reportado a 31 de dezembro de 2022

Pessoal Docente 2022

Departamentos	Código	QND/AFET.	Contratados	Total
Língua Materna	200	1 / 0	0	1
	210	1 / 0	0	1
	300	3/1	0	4
Línguas Estrangeira	220	1/1		2
	320	1 / 0	0	1
	330	2	0	2



Departamentos	Código	QND/AFET.	Contratados	Total
Expressões	240	2 / 0	0	2
	250	1	0	1
	260	1 + 1*	1	3
	530	2/0	0	2
	600	1/0	0	1
	610	1/0	0	1
	620	2/1	0	3
	M28 M17	1/0 0/0	0 1	1 1
Ciências Exatas e Naturais	230	2	1	3
	500	1(b) + 3 / 1	0	5
	550	1 / 1	0	2
Ciências Físico-Naturais	510	2 / 0	0	2
	520	1* + 2/0	1	4
Ciências Sociais e Humanas	290	0 / 0	1	1
	400	1(b)+1 / 0	1	3
Ciências Sociais e Humanas	410	1 / 1	0	2
	420	2 / 0	0	2
Ensino Pré-Escolar e Educação Especial	100	1 / 0	4	5
	101	1/0	0	3
	111	3 / 0	0	3
	700	1 / 1	0	2
1.º Ciclo	110	1 (a) + 7 + 3* / 2	5	18
TOTAL Pessoal Docente				79

(a) Docente com o cargo de Presidentes do Conselho Executivo;

(b) Docentes com o cargo de Vice-Presidente do Conselho Executivo;

* Docentes que se encontra na situação de baixa prolongada.



Pessoal Não Docente 2022

Função	Contrato		Total
	Tempo Indeterminado	Termo Certo e Incerto	
Técnico Superior: Psicólogo, Terapeuta fala e Ocupacional	2	1	3
Coordenador Técnico	1	0	1
Administrativa: Assistente Técnico	10	0	10
Técnico de Informática	1	0	1
Encarregado do Pessoal de Apoio Educativo	1	0	1
Pessoal de Apoio Educativo: Assistente Operacional	19+6 (a)	2	25
Pessoal de Apoio Educativo: Assistente Técnico	2	0	2
TOTAL Pessoal Não Docente			43

a) *Encontram-se na situação de baixa prolongada;*

Número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2023

Pessoal Docente 2023

Departamentos	Código	QND/AFET.	Contratados	Total
Língua Materna	200	1 / 0	0	1
	210	1 / 0	0	1
	300	3/1	0	4
Línguas Estrangeira	220	1/1		2
	320	1 / 0	0	1
	330	2	0	2
Expressões	240	2 / 0	0	2
	250	1	0	1
	260	1/1	0	2
	530	2/0	0	2
	600	1/0	0	1
	610	1/0	0	1
	620	2/1	0	3
	M28 M17	1 0/0	0 1	1 1



Ciências Exatas e Naturais	230	2	1	3
	500	1 (b) + 3 / 1	0	5
	550	1 / 1	0	2
Ciências Físico-Naturais	510	2	0	2
	520	1* + 2/0	1	4
Ciências Sociais e Humanas	290	1	0	1
	400	1(b)+1 / 0	1	3
Ciências Sociais e Humanas	410	2	0	2
	420	2	0	2
Ensino Pré-Escolar e Educação Especial	100	1	7	8
	101	1	1	2
	111	2	1	3
	700	1 */ 1	0	2
1.º Ciclo	110	1 (a) + 8 + 2* / 2	3	20
TOTAL Pessoal Docente				82

(a) Docente com o cargo de Presidentes do CE; (b) Docentes com o cargo de Vice-Presidente do CE; * Docentes que se encontra na situação de baixa prolongada.

Pessoal Não Docente 2023

Função	Contrato		Total
	Tempo Indeterminado	Termo Certo e Incerto	
Técnico Superior: Psicólogo, Terapeuta fala e Ocupacional	2	0	2
Coordenador Técnico	1	0	1
Administrativa: Assistente Técnico	9	0	9
Técnico de Informática	1	0	1
Encarregado do Pessoal de Apoio Educativo	1	0	1
Pessoal de Apoio Educativo: Assistente Operacional	22(a)+4 (b)	0	26
Pessoal de Apoio Educativo: Assistente Técnico	2	0	2
TOTAL Pessoal Não Docente			40

a) passaram à situação de aposentação

b) Encontram-se na situação de baixa prolongada;



Analisando os últimos anos podemos concluir, quer a nível de pessoal docente, quer a nível do pessoal não docente o número de efetivos não sofreu grandes alterações, assim como o número de absentismo ao trabalho motivado por baixas médicas prolongadas.

Completa toda esta informação o mapa do Balanço Social do ano de 2023, em anexo.

2.8. Informação Complementar no âmbito da atividade da UO

População Estudantil

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Pré-Escolar	58	73	63	74
1.º Ciclo	124	111	116	114
2.º Ciclo	68	73	65	63
3.º Ciclo	85	82	95	108
Secundário	66	75	66	64
Total	401	414	405	423

Pelos dados apresentados conclui-se que o número de alunos matriculados sofreu um ligeiro aumento relacionado com a integração dos alunos do que transitaram do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, para o pré-escolar, verificando-se ainda um ligeiro aumento no 3.º ciclo de alunos transferidos.

Ação Social Escolar

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 julho (Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário) e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2023/A de 17 de fevereiro os alunos beneficiam de apoios concretos de ação social escolar, calculados em função da situação socioeconómica de cada agregado familiar.

Estes apoios baseiam-se na aquisição ou empréstimo de manuais escolares, na utilização dos refeitórios e papelarias, na comparticipação de equipamento desportivo, material escolar, transportes escolares, seguro escolar e ainda no auxílio à aquisição de óculos, próteses e ortóteses ou outros equipamentos.



Alunos subsidiados Ano Letivo 2020/2021

		Escalão					Total
		I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar		13	7	10	9	19	58
1.º Ciclo	1.º ano	3	5	2	5	10	25
	2.º ano	8	5	11	2	8	34
	3.º ano	6	7	5	3	6	27
	4.º ano	11	13	0	6	8	38
Total		41	37	28	25	51	182
		Escalão					Total
		I	II	III	IV	V	
2.º Ciclo	5.º ano	3	12	5	1	11	32
	6.º ano	8	5	5	1	13	32
	PERE Ocup/DOV/FPP	2	2	0	0	0	4
Total		13	19	10	2	24	68
3.º Ciclo	7.º ano	4	4	2	1	10	21
	8.º ano	5	5	5	2	8	25
	9.º ano	7	7	1	4	12	31
	PEREE FP	7	1	0	0	0	8
Total		23	17	8	7	30	85
Secundário	10.º ano	2	5	3	1	13	24
	11.º ano	3	2	5	2	9	21
	12.º ano	2	4	4	0	11	21
Total		7	11	12	3	33	66



Alunos subsidiados no Ano Letivo 2021/2022

		Escalaão					Total
		I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar		7	21	13	6	26	73
1.º Ciclo	1.º ano	6	7	3	3	10	29
	2.º ano	3	4	3	5	11	26
	3.º ano	5	8	9	2	9	33
	4.º ano	3	7	6	2	5	23
Total		17	26	21	12	35	111
		Escalaão					Total
		I	II	III	IV	V	
2.º Ciclo	5.º ano	3	8	7	2	15	35
	6.º ano	3	11	5	2	12	33
	PERE Ocup. /DOV/FPP	3	2	0	0	0	5
Total		9	21	12	4	27	73
3.º Ciclo	7.º ano	3	10	3	2	13	31
	8.º ano	4	5	2	2	10	23
	9.º ano	1	6	5	2	7	21
	PEREE FP	5	2	0	0	0	7
Total		13	23	10	6	30	82
Secundário	10.º ano	1	5	3	1	11	21
	11.º ano	2	1	3	1	10	17
	12.º ano	1	4	5	2	14	26
	PROJI TTAR	2	4	0	1	4	11
Total		6	14	11	5	39	75



Alunos subsidiados no Ano Letivo 2022/2023

		Escalaão					Total
		I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar		7	16	13	3	24	63
1.º Ciclo	1.º ano	1	10	5	1	12	29
	2.º ano	4	11	2	1	9	27
	3.º ano	3	5	3	3	14	28
	4.º ano	5	6	10	3	8	32
Total		13	32	20	8	43	116
2.º Ciclo	5.º ano	2	10	2	1	8	23
	6.º ano	5	9	6	3	13	36
	6.º ano /DOV	3	3	0	0	0	6
Total		10	22	8	4	21	65

		Escalaão					Total
		I	II	III	IV	V	
3.º Ciclo	7.º ano	0	6	9	4	15	34
	8.º ano	3	9	4	2	14	32
	9.º ano	4	5	3	2	10	24
	PEREE FP	2	3	0	0	0	5
Total		9	21	16	8	39	95
Secundário	10.º ano	0	3	2	3	9	17
	11.º ano	2	4	1	2	10	19
	12.º ano	1	1	3	1	14	20
	PROJI TTAR	2	4	0	1	3	10
Total		5	12	6	7	36	66



Alunos subsidiados no Ano Letivo 2023/2024 – (dados a corrigir no fim ano letivo)

		Escalaão					Total
		I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar		3	14	20	4	33	74
1.º Ciclo	1.º ano	1	10	4	6	9	30
	2.º ano	0	10	6	1	13	30
	3.º ano	3	10	3	1	10	27
	4.º ano	2	4	5	4	12	27
Total		6	34	18	12	44	114
2.º Ciclo	5.º ano	4	8	10	2	10	34
	6.º ano	1	11	4	2	7	25
	5C-PEFES	0	2	0	0	2	4
Total		5	21	14	4	19	63
		Escalaão					Total
		I	II	III	IV	V	
3.º Ciclo	7.º ano	2	5	6	3	19	35
	8.º ano	0	6	6	5	12	29
	9.º ano	5	11	5	1	13	35
	7C-PEFES	2	6	1	0	0	9
Total		9	28	18	9	44	108
Secundário	10.º ano	1	2	6	1	12	22
	11.º ano	1	3	1	2	11	18
	12.º ano	0	3	1	2	9	15
	PROJI TTAR	2	3	1	1	2	9
Total		4	11	9	6	34	64



Análise aos subsídios atribuídos pela Ação Social Escolar

No ano letivo 2020/2021, num universo de 401 alunos, foram subsidiados 263 alunos, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão I – 84

Escalão II – 85

Escalão III – 57

Escalão IV – 37 alunos

Taxa de 65,59%.

No ano letivo 2021/2022, num universo de 414 alunos, foram subsidiados 257 alunos, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão I – 52

Escalão II – 105

Escalão III – 67

Escalão IV – 33

Taxa de 62%.

No ano letivo 2022/2023, num universo de 405 alunos, foram subsidiados 242 alunos, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão I – 45

Escalão II – 104

Escalão III – 64

Escalão IV - 30

Taxa de 59,75%.

No ano letivo 2023/2024, até 31 dezembro 2023 num universo de 423 alunos, foram subsidiados 249 alunos, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão I – 28

Escalão II – 108

Escalão III – 78

Escalão IV - 35

Taxa de 58,87%.



Caracterização da população estudantil subsidiada

A população estudantil que frequenta a EBS de São Roque do Pico provém de um meio predominantemente rural, direcionado para a agricultura, pecuária e serviços. Verifica-se, através dos processos tratados, uma crescente precariedade no que toca à situação profissional, tendo em conta que muitos dos pais dos nossos alunos ainda se encontram inseridos em programas de emprego, sem qualquer vínculo à entidade empregadora.

Abaixo apresentamos mapas exemplificativos três últimos anos letivos relativamente aos auxílios económicos, (alunos subsidiados).

Auxílios Económicos escolares 2020/2021

	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Total
População Estudantil	58	124	68	85	66	401
Alunos Subsidiados	39	93	44	55	33	263
Percentagem de alunos Subsidiados	67,24	75	64,7	64,7	50	65,6

Auxílios Económicos escolares 2021/2022

	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Total
População Estudantil	73	111	73	82	75	414
Alunos Subsidiados	47	76	46	52	36	257
Percentagem de alunos Subsidiados	64,38	68,47	63,01	63,41	48	62,0



Auxílios Económicos escolares 2022/2023

	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Total
População Estudantil	63	116	65	95	66	405
Alunos Subsidiados	39	73	44	56	30	242
Percentagem de alunos Subsidiados	61,90	63,93	67,69	58,95	45,45	59,75

Auxílios Económicos escolares 2023/2024 (dados a atualizar no fim ano letivo)

	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Total
População Estudantil	74	114	63	108	64	423
Alunos Subsidiados	41	70	44	64	30	249
Percentagem de alunos Subsidiados	61,29	63,25	68,66	58,06	46,27	58,87

Comparativamente aos anos anteriores, verifica-se um ligeiro decréscimo, constatando-se que a maior percentagem destes apoios se concentra maioritariamente no 1.º e 2.º Ciclos.



Refeitório

As refeições são confeccionadas na cozinha das instalações do edifício sede, por assistentes operacionais afetas a esse sector.

São vendidas senhas diárias, semanais ou mensais de refeição através do cartão SIGE a toda a comunidade escolar, cujo preço é o estipulado tendo em conta Decreto Legislativo Regional n.º 6/2023/A de 17 de fevereiro, sendo servidas no refeitório da escola.

Os valores são atualizados sempre que se verifique aumento do subsídio de refeição de acordo com o mesmo decreto. Para além disso, são transportadas diariamente refeições para a EB1/JI de Prainha e Santo Amaro.

Número de Refeições Servidas

	Escalão					Outros	Multas	Total	Média Diária
	I	II	III	IV	V				
2020	7.931	7.100	5.076	3.317	9.979	433	719	34.555	207
2021	9.238	11.365	7.198	4.668	14.782	386	1.158	48.795	287
2022	6.406	12.542	6.845	3.878	14.128	346	1.271	45.418	287
2023	4.690	12.515	7.802	3.643	14.849	437	1.365	45.301	271

Transportes escolares

Os transportes escolares são atribuídos aos alunos que se encontram em idade de escolaridade obrigatória, sendo efetuados em carreira pública, em autocarros de aluguer e carrinhas de aluguer, para transporte de alunos do pré e 1.º ciclo do ensino básico, devido à reestruturação da rede escolar e ainda para transporte de alunos portadores de deficiência, nos termos do art.º 109.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A de 19 julho, na sua redação atual.

Para assegurar estes transportes foram efetuados concursos de aquisição de transportes em regime de carreira pública e serviços de transportes escolares especializados de aluguer, conforme expresso nos mapas da contratação pública e formas de adjudicação que acompanham a conta.



Assim:

No ano de **2020 /2021** de acordo com 170 dias letivos, foram transportados **211** alunos, distribuídos da seguinte forma:

1. Circuitos de carreira pública – (167 dias letivos)

- 2.º ciclo – 36 alunos;
- 3.º ciclo – 48 alunos;
- Secundário – 28 alunos

2. Circuitos de aluguer – (170 dias letivos)

- Pré-escolar – 29 alunos;
- 1.º ciclo – 70 alunos

No ano letivo **2021/2022**, de acordo como calendário escolar, 167 dias letivos, foram transportados **183** alunos, distribuídos da seguinte forma:

1. Circuitos de carreira pública – (167 dias letivos)

- 2.º ciclo – 33 alunos;
- 3.º ciclo – 43 alunos;
- Secundário – 31 alunos

2. Circuitos de aluguer – (167 dias letivos)

- Pré-escolar – 29 alunos;
- 1.º ciclo – 47 alunos

No ano letivo **2022/2023**, de acordo como calendário escolar, 167 dias letivos, foram transportados 182 alunos, distribuídos da seguinte forma:

1. Circuitos de carreira pública – (167 dias letivos)

- 2.º ciclo – 32 alunos;
- 3.º ciclo – 42 alunos;
- Secundário – 31 alunos

2. Circuitos de aluguer – (167 dias letivos)

- Pré-escolar – 24 alunos;
- 1.º ciclo – 53 alunos.

No ano letivo **2023/2024**, de acordo como calendário escolar, 167 dias letivos, serão transportados 183 alunos, distribuídos da seguinte forma:

1. Circuitos de carreira pública – (162 dias letivos)

- 2.º ciclo – 30 alunos;
- 3.º ciclo – 52 alunos;
- Secundário – 33 alunos



2. Circuitos de aluguer – (168 dias letivos)

Pré-escolar – 22 alunos;

1.º ciclo – 46 alunos.

Suplemento alimentar

O Suplemento alimentar é concedido nos do art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2023/A de 17 de fevereiro, beneficiando o Fundo Escolar de uma comparticipação de ajuda comunitária de acordo com o Regulamento (CE) n.º 657/2008, da Comissão Europeia de 10 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 161/2011 de 18 abril.

O fornecimento de Leite escolar é adjudicado a uma empresa, pelo procedimento de ajuste direto simplificado com consulta prévia, nos termos dos art.º 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo distribuído uma caixa de dois decilitros, por aluno, nos termos do art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2023/A de 17 de fevereiro de 2023.

Parte da despesa efetuada é pela transferência do ORAA que se destina a apoiar as despesas da Ação Social Escolar, e ainda pelo valor atribuído no âmbito da candidatura aos apoios ao leite escolar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

No ano de 2020, foram consumidos 2 833,20 litros de leite, distribuídos por 187 alunos; do pré-escolar e do 1.º ciclo.

O consumo de leite em 2020, reduziu consideravelmente em virtude do encerramento dos estabelecimentos de ensino motivado pela pandemia da COVID-19.

No ano de 2021 foram consumidos 4 914 litros de leite, distribuídos por 182 alunos; 58 do pré-escolar e 125 do 1.º ciclo.

No ano de 2022, foram consumidos 4 081,60 litros de leite, distribuídos por 174 alunos; do pré-escolar e do 1.º ciclo.

No ano de 2023, foram consumidos 3 771,20 litros de leite, distribuídos por 187 alunos; do pré-escolar e do 1.º ciclo.

Bufete

Constitui Fonte de receita do Fundo Escolar, que se integra nas classificações económicas R_07.01.11.02 - produtos transformados e R_07.01.11.01 – produtos sem transformação. São servidas refeições ligeiras, saladas, sandes de vários tipos, águas, sumos, café, chás, nos termos do



Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A de 19 julho e Decreto Legislativo n.º 6/2023/A de 17 de fevereiro de 2023.

Sempre que se justifique e após a conclusão dos procedimentos contratuais, é efetuada uma atualização dos valores a praticar, por proposta do Órgão Executivo, sempre no cumprimento das margens de lucro permitidas. Esta proposta é submetida a aprovação do Conselho Administrativo.

Papelaria

Encontra-se fornecida de todo o material essencial aos alunos na sua maior parte carenciados, que usufruem de participação da Ação Social Escolar e de acordo com o estipulado e os critérios fixados pelo regulamento da ASE desta Unidade Orgânica. Efetua ainda venda aos restantes alunos e pessoal docente e não docente afeto à escola.

Auxílios Económicos Diretos

A despesa nesta classificação insere-se apenas nas participações aos alunos carenciados para aquisição de óculos, próteses, ortóteses, nos termos do art.º 115.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 julho.

2.9. Outras Informações adicionais

No que toca a ações inspetivas ou de auditoria, por órgãos de controlo interno e externo, realça-se o facto desta UO ter sido alvo de uma Verificação Interna das Contas de Gerência de 2017 e 2018, por parte do Tribunal de Contas, Ação Inspetiva 19-443VIC4, sem responsabilidade financeira. Contudo, ficou registado no relatório final quatro recomendações a saber: instruir o processo de prestação de contas de acordo com as Instruções do T. Contas; publicitar os documentos previsionais e de prestação de contas na internet, na página eletrónica da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico e proceder ao adequado registo contabilístico dos recebimentos e pagamentos e proceder ao registo dos cativos. O acompanhamento destas recomendações foi efetuado no processo de prestação de contas referente ao exercício de 2021, tendo a Conta de 2021 sido Homologada em 31 de Maio de 2023 por decisão da Juíza Conselheira do T. Contas, não se verificando quaisquer indícios de irregularidades, alertando para a necessidade do envio do Despacho do membro do Governo Regional da tutela relativo à sua aprovação, conforme disposto no art.º 41.º, n.º 2, alínea a) do Decreto legislativo Regional n.º 13/2011/A de 5 de junho, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A de 11 de maio, situação prontamente regularizada.



Existe em curso o processo de Auditoria à implementação dos manuais digitais na Região Autónoma dos Açores.

Na sequência desta auditoria e do envio de esclarecimentos em sede de contraditório recebemos nesta UO, o ofício 2187-ST de dezanove de dezembro de dois mil e vinte três remetendo o relatório n-. 13/2023 –FS/SRATC, no qual já se encontram sanadas as faltas apontadas à da nossa U.O, aguardando-se o desfecho final da mesma.

Foi ainda efetuada pela Inspeção Administrativa Regional uma Auditoria aos Fundos Escolares das Escolas da Região – Aquisição de Transportes Escolares, Proc. N.º 03.01./2017/6, aguardando-se a sua conclusão final.

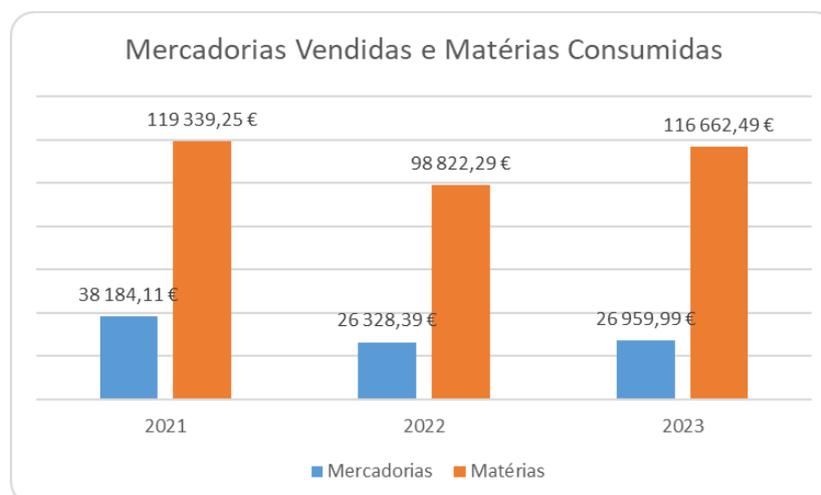
3. CUSTOS E PERDAS

Não tendo uma contabilidade analítica, mas mantendo a análise executada relativamente ao ano económico anterior, pode-se verificar que:

3.1. Mercadorias vendidas/mercadorias consumidas

Pela demonstração de resultados, verifica-se que no ano de 2023 o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresenta o valor de 143 622,48€, desagregando-se:

Mercadorias	26 959,99€
Matérias	116 662, 49€





3.2. Fornecimento e serviços externos

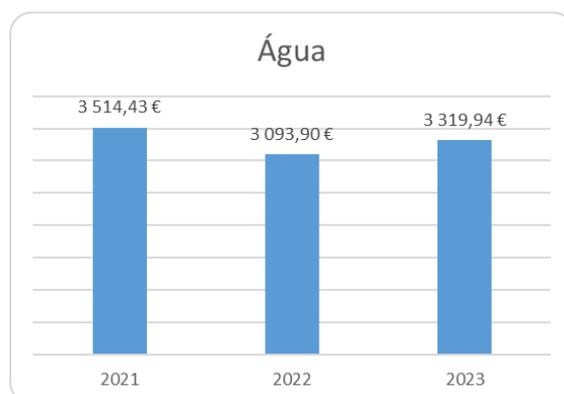
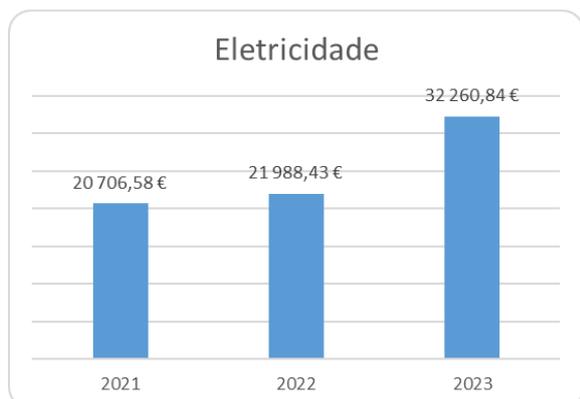
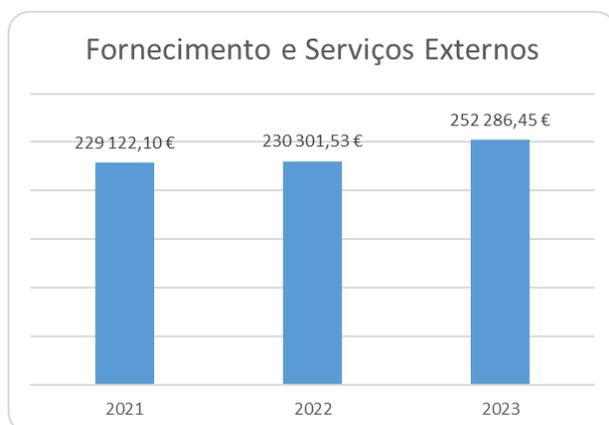
Apresenta o valor de 252 286,48€, (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), podendo-se verificar que esta conta engloba:

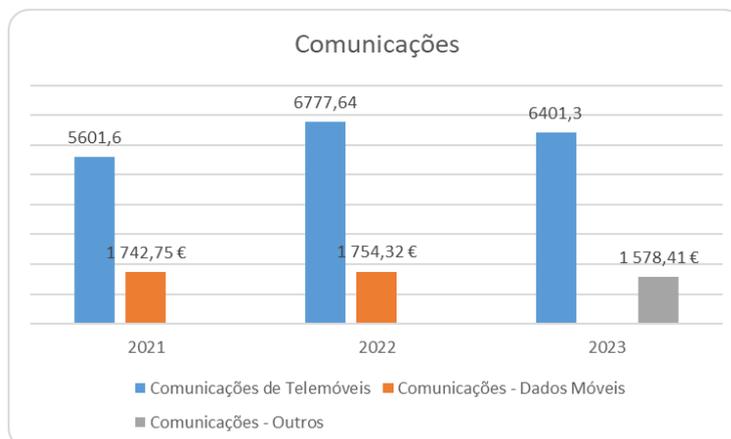
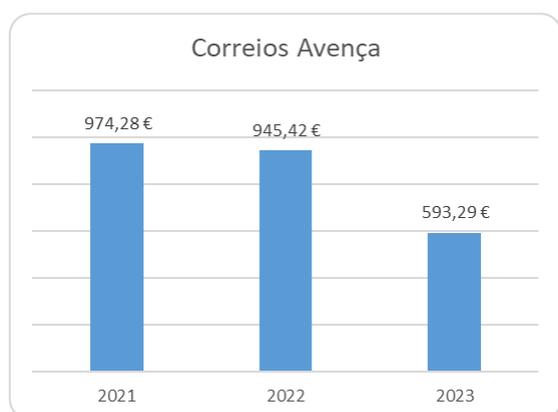
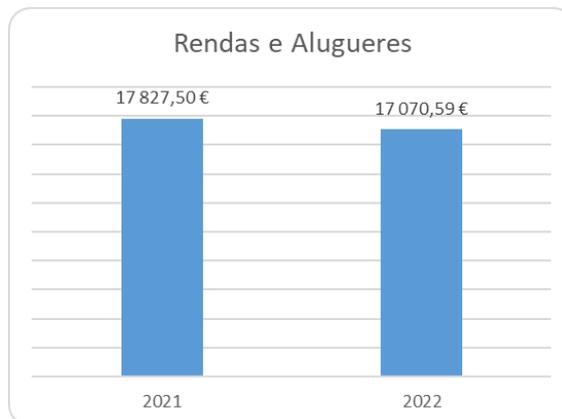
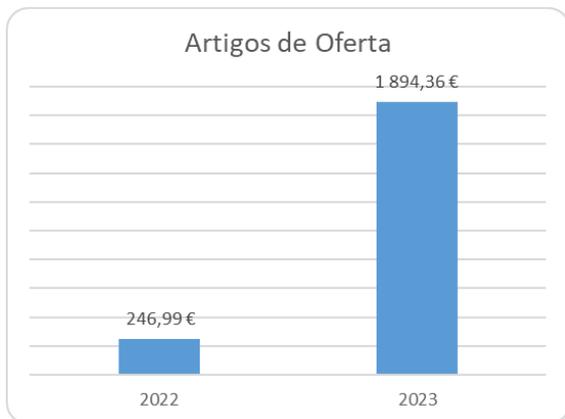
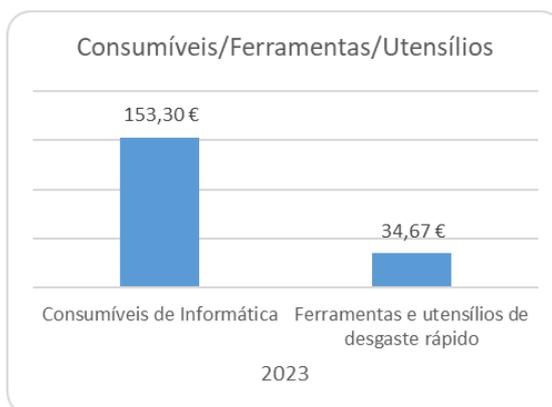
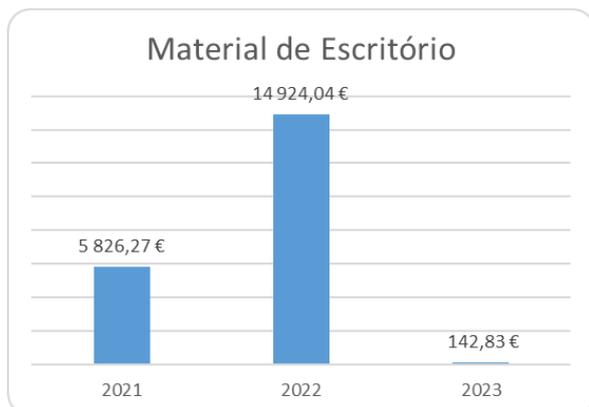
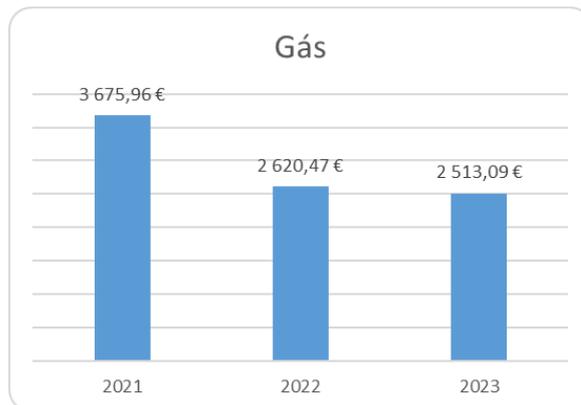
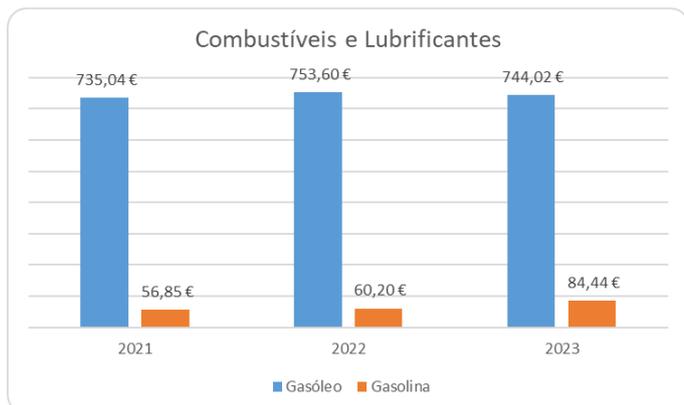
Conta POC	Designação	2023	2022
6221100000	Eletricidade	32 260,84€	21 988,43€
6221210000	Combustíveis e Lubrificantes	744,02€	753,60€
6221220000	Combustíveis - gasolina	84,44€	60,20€
6221230000	Combustíveis - Outros	2 513,09€	2 620,47€
6221300000	Água	3 319,94€	3 093,90€
6221500000	Ferramentas Uten desgaste rápido	34,67€	
6221710000	Material Escritório Diverso	142,83€	14 924,04€
6221800000	Artigos para Oferta	1 894,36€	246,99€
6221920000	Rendas e Alugueres – Outros Bens	0	17 070,59€
6222220000	Comunicações - telemóveis	438,78€	553,51€
6222300000	Comunicações – Dados móveis	1 578,41€	0
6222240000	Comunicações - Correios	593,29€	945,42€
6222250000	Comunicações - Outros	0	1 754,32€
6222300000	Seguros	1 158,73€	1 059,49€
6222500000	Transportes de mercadorias	2 018,59€	2 192,00€
6222600000	Transporte de pessoal	604,33€	0
6222610000	Transportes escolar	102 481,36€	99 154,51€
6222711000	Deslocações –Território nacional	5 872,30€	5 072,76€
6222721000	Deslocações/Estadas–Território nac	88,20€	821,45€
6222730000	Deslocações Estadas - Outros	440,80€	883,43€
6223220000	Cons. Reparação equip. Básico	3 390,71€	13 878,01€
6223260000	Conservação Eq . Adm	23,20€	0
6223270000	Assistência Técnica	3 125,24€	4 073,09€
6223290000	Conservação e reparação – outros	34 398,64€	2 500,00€

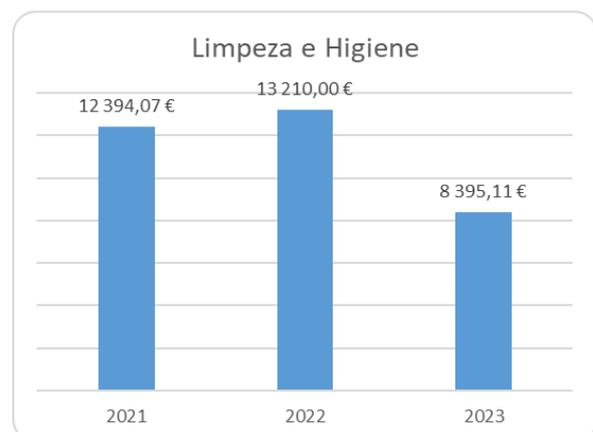
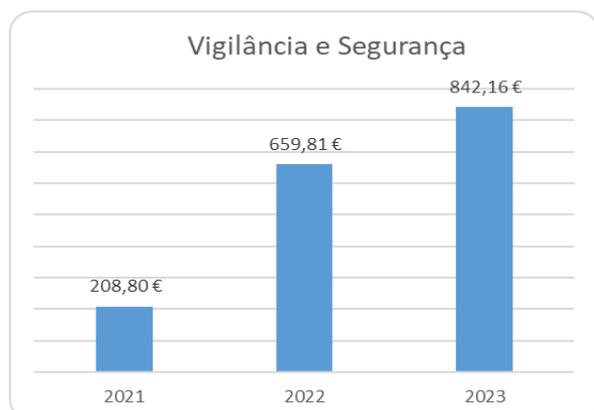
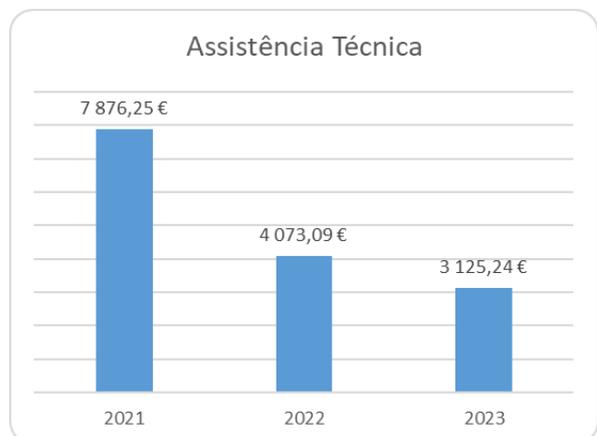
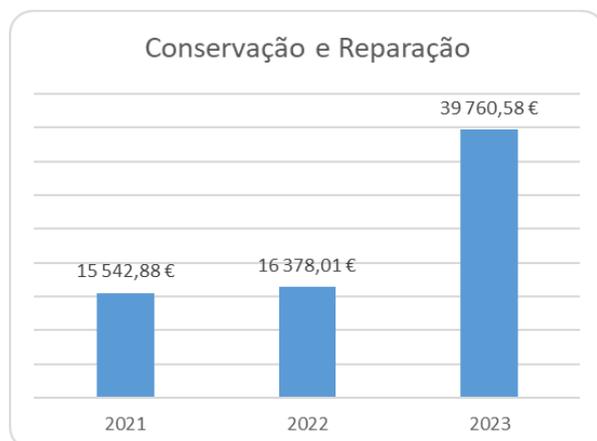
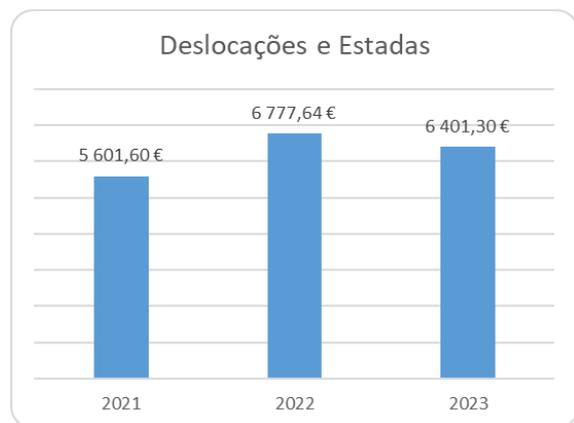
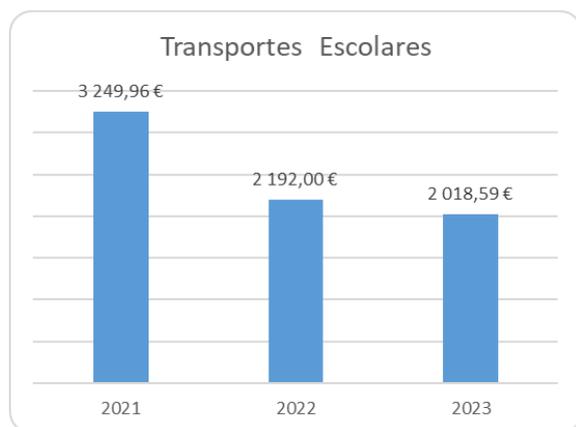
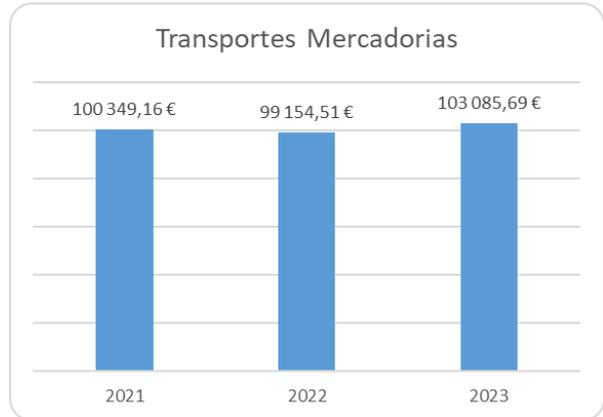


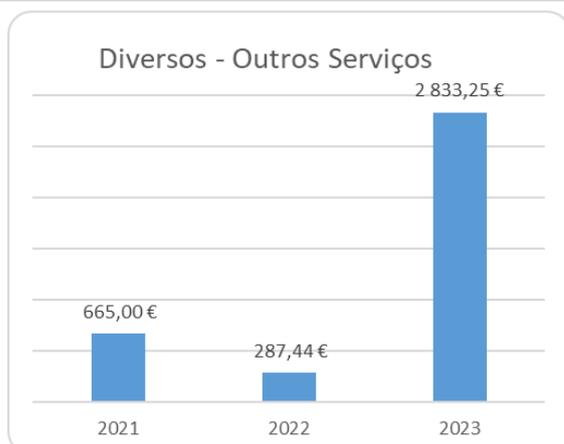
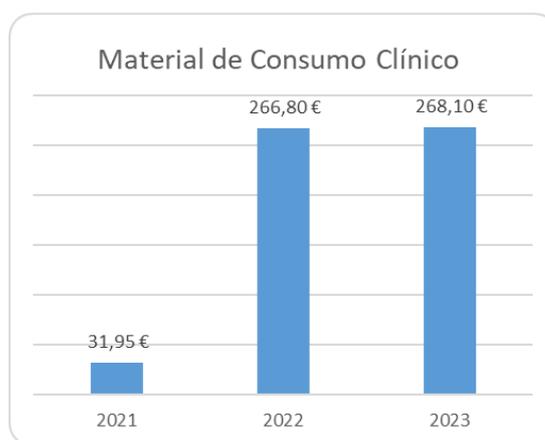
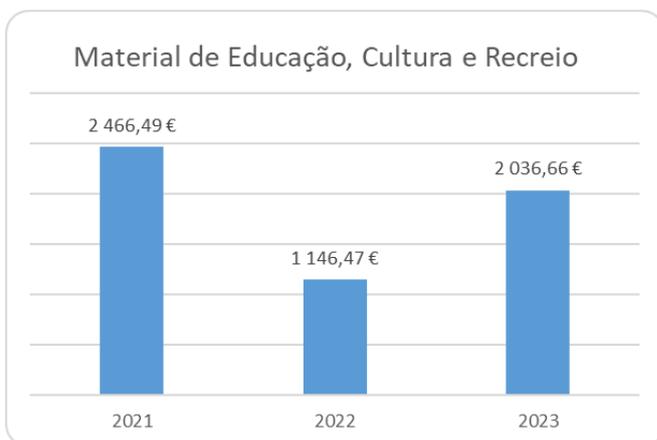
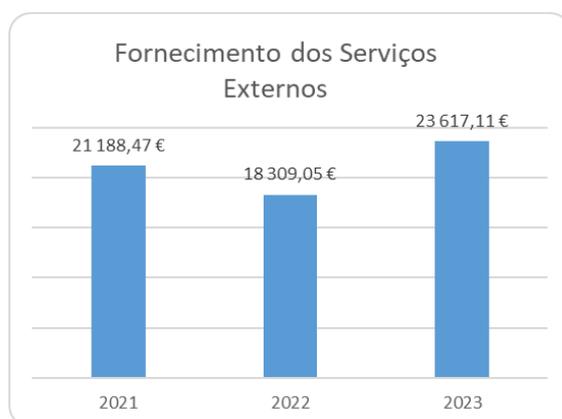
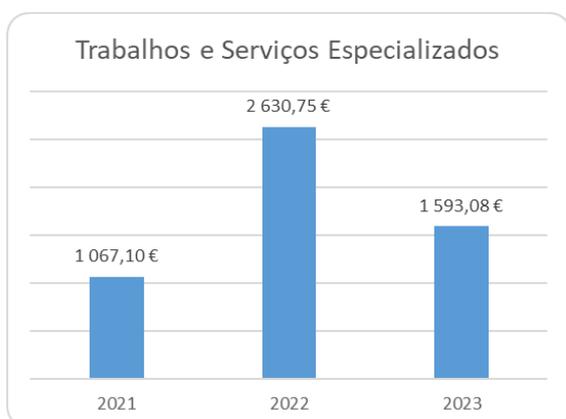
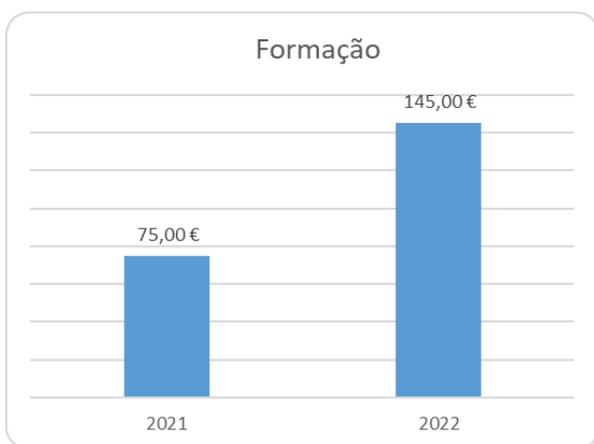
6223400000	Limpeza Higiene e conforto	8 395,11€	13 210,00€
6223500000	Vigilância e Segurança	842,16€	659,81€
6223640000	Trabalhos especialz- formação	0	145,00€
6223630000	Trabalhos Espz Informática	13 546,21€	0
6223210000	Conservação e reparação de edifícios	1 948,03€	0
6223690000	Outros trabalhos especializados	768,80€	2 424,53€
6223692000	Outros Serviços especializados	824,28€	206,22€
6229800000	Outros Fornecimentos Serv. Externos	23 617,11€	18 309,05€
6229810000	Material Educação Cultura e Recreio	2 036,66€	1 146,47€
6229820000	Material Consumo Clinico	268,10€	266,80€
6229840000	Diversos - Outros Serviços	2 833,25€	287,44€
	Total	252 286,48€	230 301,53€

Os gráficos seguintes permitem fazer uma análise comparativa com os custos do ano anterior.



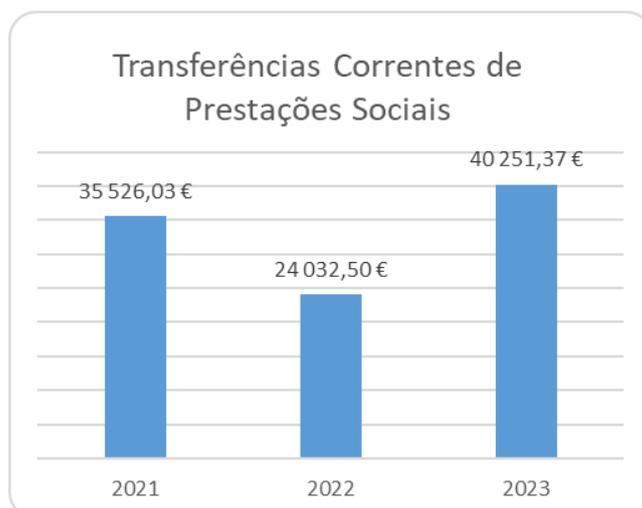






3.3. Transferências Correntes concedidas de prestações Sociais

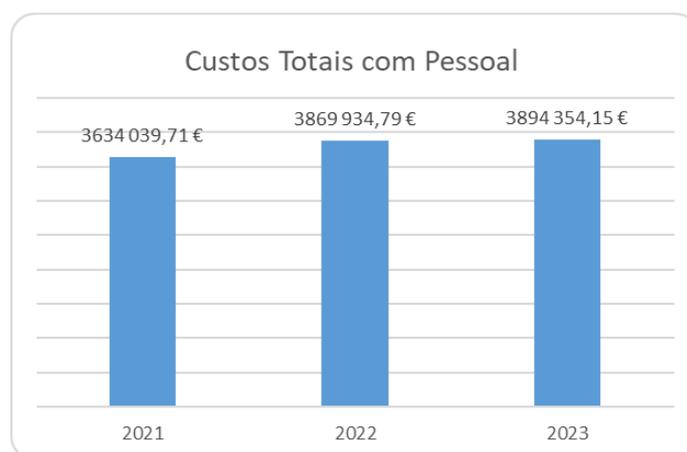
Nesta conta inclui pagamentos aos Programas Ocupacionais, assim como participações de Auxílios Económicos Diretos:



Nesta conta estão incluídos os pagamentos decorrentes dos Programas Ocupacionais.

3.4. Custos totais com Pessoal

Os valores apresentados incluem prestações sociais /contribuições.



Observações:

Em "Rendas e Aluguer" verifica-se uma alteração significativa em relação ao ano transato em virtude do Contrato de Ajuste Direto de Aquisição de fotocópias passar a ser assumido por outra rúbrica orçamental de acordo com instruções superiores. Esta alteração aparece refletida em "Outros fornecimentos e Serviços Externos".



Pelo mesmo motivo e resultante do em “Comunicações- Dados Móveis” e “Comunicações-Outros”, verifica-se a mesma situação decorrente do Contrato de Comunicações do GRA.

Em “Conservação e Reparação – Outros” regista-se um aumento considerável resultante dos trabalhos de desativação do PT de energia elétrica em avançado estado de degradação e os trabalhos de passagem a Média Tensão.

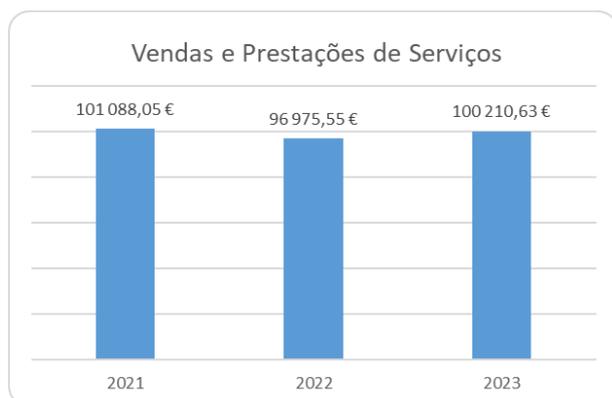
Nos “Transportes e Mercadorias” inclui-se o transporte das refeições escolares da EB/JI de Prainha e Santo Amaro.

Nas Deslocações e Estadas estão incluídas as itinerâncias do pessoal docente relativas às deslocações para a mesma escola.

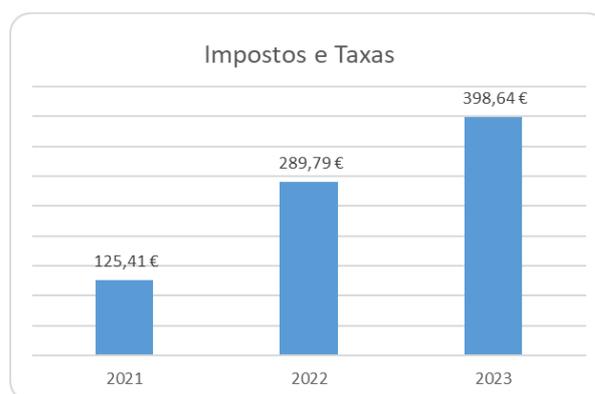
Em Conservação e Reparação estão refletidos os valores despendidos com a conservação e reparação de equipamentos, básico e administrativo e nos edifícios.

4. PROVEITOS E GANHOS

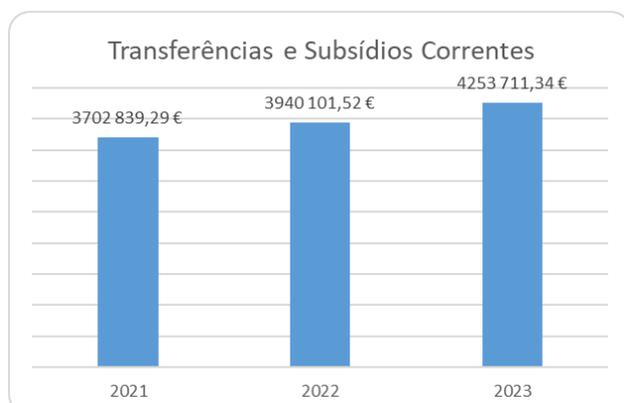
4.1. Vendas e prestação de serviços



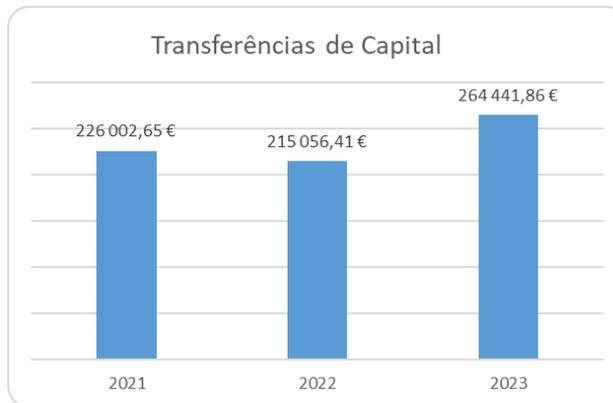
4.2. Impostos e Taxas



4.3. Transferências e Subsídios Correntes



4.4. Transferências de Capital





Observação: No ponto 4.4, os valores apresentados referem-se a Proveitos e Ganhos Extraordinários, englobando as transferências de capital e aluguer de espaços ou equipamentos.

NOTAS FINAIS

O presente relatório de prestação de contas referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no SNC-AP e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

Traduz de forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2023 através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP, completando estas informações o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais, incluídos na conta.

No cumprimento da legislação em vigor o teor deste relatório e respetiva documentação, foi enviado para apreciação na reunião da Assembleia de Escola a realizar a 26 de abril de 2024.

Publicitação da Conta

O endereço eletrónico do sítio na internet onde serão disponibilizados os documentos de prestação da gerência é o seguinte:

<https://ebssrp.edu.azores.gov.pt>

Aprovado em reunião de 22/04/2024, pelo, Ata n.º 179

